
Resolução nº 001/2023

**Aprova prorrogação de mandato de
conselheiros**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2023,

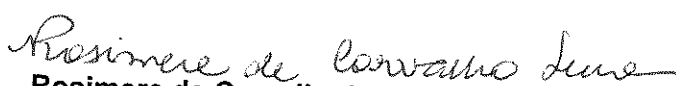
Considerando que o mandato da gestão COMCAVV, Biênio 2021-2023, se encerra em 08 de março de 2023;

Considerando que o processo eleitoral para os membros da sociedade civil do COMCAVV precisa de ampla publicização para conhecimento de todas as representações da sociedade civil que atuem com criança e adolescente no município,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do mandato dos conselheiros do Biênio 2021-2023, por 90 (noventa) dias, passando a expirar em 07 de junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Rosimere de Carvalho Lessa
Presidente – COMCAVV – Biênio 2021/2023